



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PARECER Nº 11/2026

VEREADORES: Irio Henriques Furtado Filho, Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo e Fabiana Ferreira de Andrade

PARECER PELA COMISSÃO DE: Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, que altera o art. 2º da Lei nº 1.815/1994 (Código Tributário Municipal), promovendo a reorganização das alíneas do inciso I relativas aos impostos municipais.

A medida decorre da revogação promovida pela Lei Complementar nº 96/2025, a qual, em razão de erro material na enumeração das alíneas, gerou inconsistência no texto consolidado da norma.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e quanto a eventual repercussão na arrecadação municipal.

O projeto não institui novo tributo, não altera base de cálculo, alíquota ou hipótese de incidência, tampouco promove renúncia de receita ou ampliação de despesa pública. Limita-se a corrigir erro material e reorganizar a enumeração dos impostos já constitucionalmente previstos (IPTU, ISSQN e ITBI).

Assim, não há impacto na receita municipal, nem necessidade de estimativa de impacto financeiro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposição, ao restabelecer a coerência normativa, contribui para a segurança jurídica e para a adequada administração tributária, evitando questionamentos interpretativos que poderiam, em tese, afetar a arrecadação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opina pela regularidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, manifestando-se favoravelmente à sua regular tramitação no Plenário desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 3 de março de 2026.

ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO

Vereador - MDB

VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO

Vereador - AVANTE

FABIANA ANDRADE

Vereadora - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

